TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC

CONTRATO N. 22/2021 SEI N. 0000558-16.2021.6.17.8000 PREGÃO N. 28/2021 – Eletrônico

> NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. **PRESTAÇÃO** 22/2021, DE DE **SERVICOS** CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS DA ELEITORAL, **JUSTICA LOCALIZADOS** RECIFE, NA REGIÃO METROPOLITANA E NAS ZONAS DA MATA NORTE E SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO. **ATRAVÉS** DO **TRIBUNAL** REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE, E A POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **Robson Costa Rodrigues**, inscrito no CPF/MF sob o n. 0**.***.*8-39, nos termos da Portaria 727/2025 TRE-PE/PRES, de 10/10/2025, e de acordo com a delegação de competência contida no artigo 3°, inciso XIII, da Portaria n. 543/2024, de 10/07/2024, da Presidência do Tribunal, publicada no DJe n. 134, de 17/07/2024, p. 02-06.

CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 01.724.109/0001-34, com endereço na Rua Castro Neves, n. 359, Matatu, Salvador/BA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **Hugo Luiz Galvão Barros**, portador da Carteira de Identidade n.º 3.*9*.**0 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 5*5.***.***-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, mediante a 16ª alteração contratual da sociedade (doc. SEI 3092552).

As **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 22/2021 (1608680), assinado em 31/08/2021, considerando o Memorando nº 1524 (3014719) e seus anexos (3014641, 3014656, 3014658 e 3014701) e a Informação 16268 (3036742), todos da Seção de Manutenção - SEMAN/CEA, bem como os Pareceres n. 616/2025 (3039767), de 29/07/2025 nº 729/2025 (3076210), de 01/10/2025, ambos da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, com autorização do Diretor-Geral, exarada em 08/10/2025 (3086708), sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/1993 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1. É objeto do presente Termo Aditivo:
- 1.1 REEQUILÍBRIO econômico-financeiro do Contrato nº 22/2021, referente à redução do percentual da Contribuição Patronal sobre a Receita Bruta - CPRB, constante do submódulo "6 – C.2" da Planilha de Custos e Formação de Preço, que passou de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) para 3,60% (três vírgula sessenta por cento) e majoração do percentual da Contribuição Previdenciária – INSS constante do item "2.2-A", da referida planilha, que passou de 0% (zero por cento) para 5% (cinco por cento) a partir de 01º de janeiro de 2025, com fulcro art. 37, XXI, da Constituição da República de 1988, no art. 65, II, 'd', da Lei n.º 8.666/1993, e na Cláusula Quinta do mencionado contrato;
- 1.2 REPACTUAÇÃO do valor dos serviços do Contrato nº 22/2021, no importe de R\$ 166.992,35 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), a partir de 1.º de janeiro de 2025, com fulcro no art. 37, XXI da Constituição da República de 1988; nos artigos 40, XI e 55, III da Lei n. 8.666/93; nos arts. 53 e seguintes da IN n.º 05/2017/SEGES/MPDG; na Cláusula Sexta do Contrato n.º 22/2021 sendo:
- a) R\$ 100.195,42 (cem mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025;
- b) R\$ 66.796,93 (sessenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos) referente ao período de 01/01/2026 a 31/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação é de 5.441.629,01 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e um centavo), para o período de vigência compreendido entre 04 de janeiro de 2024 a 31 de agosto de 2026, após a repactuação e o reequilíbrio econômico-financeiro estabelecidos na Cláusula Primeira, conforme tabelas abaixo, sendo:

- a) R\$ 1.961.103,20 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, cento e três reais e vinte centavos) referente ao período de 04/01/2024 a 31/12/2024;
- b) R\$ 2.082.897,40 (dois milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025;
- c) 1.397.628,41 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos) referente ao período de 01/01/2026 a 31/08/2026.

CT 22/2021 – POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA									
EVOLUÇÃO DO VALOR EMPREGADO(A)-MÊS									
SERVIÇOS ORDINÁRIOS									
Postos	do Salário	01/05/2024 – o das demais Auxílio Alimei		Repactuação salário, aux. alimentação E Reequilíbrio do INSS e CPRB A partir de 01/01/2025					
Engenheiro ou Arquiteto		R\$ 22.643,3	3	R\$ 25.084,78					
Assistente Administrativo		R\$ 4.665,57	,	R\$ 5.100,80					
Oficial de Manutenção		R\$ 5.965,09)	R\$ 6.524,40					
Servente de Obras		R\$ 3.747,41		R\$ 4.082,97					
	SER	VIÇOS EXTR	AORDINÁRIOS	;					
Postos	Repactuag	artir de 01/05/ ão do Salário s e do Auxílio	o das demais	E Revi	o salário, aux. isão do INSS e artir de 01/01/2	CPRB 025			
	Vr. Hora	Vr. HE 70%	Vr. HE 100%	Vr. Hora	Vr. HE 70%	Vr. HE 100%			
Engenheiro ou Arquiteto	R\$ 91,45	R\$ 155,47	R\$ 182,90	R\$ 101,38	R\$ 172,35	R\$ 202,76			
Oficial de Manutenção	R\$ 21,84	R\$ 37,13	R\$ 43,68	R\$ 24,08	R\$ 40,94	R\$ 48,16			
Servente de Obras	R\$ 12,89	R\$ 21,91	R\$ 25,78	R\$ 14,20	R\$ 24,14	R\$ 28,40			

		CT 22/2021 - PO	TENCIAL ENGENHARIA E	SERVIÇOS LTDA						
	QUADR		ESTIMADO DA EQUIPE P		E OBRA					
2024										
CUSTOS FIXOS (04/01/2024 a 31/01/2024)										
1.0	Mão de Obra vinculada à execução contratual	Quantidade de Profissionais	Quantidade de dias	Valor empregado(a) mês	Valor empregado(a) dia					
1.1	Engenheiro Civil ou Arquiteto	1	28	R\$ 22.615,92	R\$ 729,55					
1.2	Assistente Administrativo	1	28	R\$ 4.455,58	R\$ 143,73					
1.2	Oficial de Manutenção	6	28	R\$ 5.698,06	R\$ 183,81					
1.3	Servente de Obras	2	28	R\$ 3.584,09	R\$ 115,62					
					TOTAL					
2.0		os Custos Fixos (04/01/2	024 a 31/01/2024)		TOTAL					
2.1	Diárias Deslocamentos	R\$ 457,59 R\$ 4.100,65								
2.3	Curso NR10-Básico	R\$ 57,63								
2.0	R\$ 4.615,87									
	R\$ 66.422,51									
3.0		CUSTOS VARIÁ	VEIS		TOTAL					
3.1	Horas Extras				R\$ 1.329,12					
	тот	AL CUSTOS VARIÁVEIS			R\$ 1.329,12					
		TOTAL (1+2+3)			R\$ 67.751,63					
		•	02/2024 a 30/04/2024)							
1.0	Mão de Obra vinculada à execução contratual	Quantidade de Profissionais	Quantidade de meses	Valor empregado(a) mês	TOTAL					
1.1	Engenheiro Civil ou Arquiteto	1	3	R\$ 22.615,92	R\$ 67.847,76					
1.2	Assistente Administrativo	1	3	R\$ 4.455,58 R\$ 5.698,06	R\$ 13.366,74					
1.2	Oficial de Manutenção Servente de Obras	6 2	3	R\$ 3.584,09	R\$ 102.565,08 R\$ 21.504,54					
1.0	dervente de Obias			TOTAL	R\$ 205.284,12					
		CUSTOS FIXOS (01/	05/2024 a 31/10/2024)		119 22122 1/12					
1.0	Mão de Obra vinculada à execução contratual	Quantidade de Profissionais	Quantidade de meses	Valor empregado(a) mês	TOTAL					
1.1	Engenheiro Civil ou Arquiteto	1	6	R\$ 22.643,33	R\$ 135.859,98					
1.2	Assistente Administrativo	1	6	R\$ 4.665,57	R\$ 27.993,42					
1.2	Oficial de Manutenção	6	6	R\$ 5.965,09	R\$ 214.743,24					
1.3	Servente de Obras	2	6	R\$ 3.747,41	R\$ 44.968,92					
	CI	ISTOS FIVOS (04/44/202	4 a 31/12/2024) – ELEIÇÕI	TOTAL	R\$ 423.565,56					
	Mão de Obra vinculada à execução	Quantidade de	, , <u>,</u>	Valor empregado(a)						
1.0	contratual	Profissionais	Quantidade de meses	mês R\$ 22.643.33	TOTAL D¢ 45 206 66					
1.1	Engenheiro Civil ou Arquiteto Assistente Administrativo	1 1	2	R\$ 22.643,33 R\$ 4.665,57	R\$ 45.286,66 R\$ 9.331,14					
1.2	Oficial de Manutenção	7	2	R\$ 5.965,09	R\$ 83.511,26					
1.3	Servente de Obras	3	2	R\$ 3.747,41	R\$ 22.484,46					
		-		TOTAL	R\$ 160.613,52					
2.0	Outros Custos Fixos (01/02/2024 a 3	1/10/2024)	Quantidade de Meses	Valor Mensal	TOTAL					
2.1	Diárias		9	R\$ 506,62	R\$ 4.559,58					
2.2	Deslocamentos		9	R\$ 4.540,00	R\$ 40.860,00					
2.3	Curso NR10-Básico		9	R\$ 63,81	R\$ 574,29					
	I		I	TOTAL	R\$ 45.993,87					
2.0	Outros Custos Fixos (01/11/2024 a 3	1/12/2024)	Quantidade de Meses	Valor Mensal	TOTAL Dr. 4 042 04					
2.1	Diárias Declaramentos garáccimo		2	R\$ 506,62	R\$ 1.013,24 R\$ 18.160,00					
2.2	Deslocamentos – acréscimo Curso NR10-Básico		2	R\$ 9.080,00 R\$ 63,81	R\$ 127,62					
2.0	ONISO MICIO EBSICO			TOTAL	R\$ 19.300,86					
	TOTA	AL CUSTOS FIXOS (1+2)		TOTAL	R\$ 854.757,93					
0.0	OUDTOD WENGER	CUSTOS VARIAVEIS - (01/02/2024 a 30/04/2024)		TOTAL					
3.0 3.1	CUSTOS VARIÁVEIS				TOTAL Dt 12 020 67					
0.1	Horas Extras	CUSTOS VARIÁVEIS	01/05/2024 a 31/12/2024)		R\$ 13.930,67					
3.0	CUSTOS VARIÁVEIS	COSTOS VARIAVEIS - (0110312024 & 3111212024)		TOTAL					
3.1	Horas Extras				R\$ 38.595,59					
	TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS									
		CUSTOS VARIÁVEIS - ((01/10/2024 a 31/12/2024)		R\$ 52.526,26					
3.0	CUSTOS VARIÁVEIS				TOTAL					
3.1	Horas Extras -acréscimo	AL CUSTOS VARIÁVEIS			R\$ 1.584,90					
	R\$ 54.111,16									

TOTAL
R\$ 20.427,40
R\$ 4.024,44
R\$ 30.880,08
R\$ 6.474,72
R\$ 61.806,64

				2025						
CUSTOS FIXOS (01/01/2025 a 31/12/2025) - Repactuação salário, aux. alimentação e Reequilibrio do INSS e CPRB										
1.0	Mão de Obra vinculada à execução contratual	Quantidade de Profissionais	Quantidade de meses	Valor empregado(a) mês Antes da Repactuação e Reequilíbrio	Valor empregado(a) mês Após a Repactuação e Reequilíbrio	TOTAL Antes da Repactuação e Reequilíbrio	TOTAL Após a Repactuação e Reequilíbrio	Repactuação e Reequilibrio		
1.1	Engenheiro Civil ou Arquiteto	1	12	R\$ 22.643,33	R\$ 25.084,78	R\$ 271.719,96	R\$ 301.017,36	R\$ 29.297,40		
1.2	Assistente Administrativo	1	12	R\$ 4.665,57	R\$ 5.100,80	R\$ 55.986,84	R\$ 61.209,60	R\$ 5.222,76		
1.2	Oficial de Manutenção	7	12	R\$ 5.965,09	R\$ 6.524,40	R\$ 501.067,56	R\$ 548.049,60	R\$ 46.982,04		
1.3	Servente de Obras	3	12	R\$ 3.747,41	R\$ 4.082,97	R\$ 134.906,76	R\$ 146.986,92	R\$ 12.080,16		
					TOTAL	R\$ 963.681,12	R\$ 1.057.263,48	R\$ 93.582,36		
2.0	.0 Outros Custos Fixos (01/01/2025 a 31/12/2025) Quantidade de Meses Valor Mensal				TOTAL Antes da Repactuação e Reequilíbrio	TOTAL Após a Repactuação e Reequilíbrio	Repactuação e Reequilíbrio			
2.1	Diárias		12	R\$ 506,62	R\$ 6.079,44	R\$ 6.079,44	R\$ 0,00			
2.2	Deslocamentos -acréscimo		12	R\$ 9.080,00	R\$ 108.960,00	R\$ 108.960,00 R\$ 0,00				
2.3	Curso NR10-Básico	12	R\$ 63,81	R\$ 765,72	R\$ 765,72	R\$ 0,00				
	•	TOTAL		•	R\$ 115.805,16	R\$ 115.805,16	R\$ 0,00			
					TOTAL Antes da Repactuação e Reequilíbrio	TOTAL Após a Repactuação e Reequilíbrio	Repactuação e Reequilíbrio			
	TOT	AL CUSTOS FIXOS (1+2)			R\$ 1.079.486,28	R\$ 1.173.068,64	R\$ 93.582,36			
						•				
3.0 CUSTOS VARIÁVEIS (01/01/2025 a 31/12/2025)					TOTAL Antes da Repactuação e Reequilíbrio	TOTAL Após a Repactuação e Reequilíbrio	Repactuação e Reequilíbrio			
3.1	Horas Extras		R\$ 54.615,72	R\$ 60.255,24	R\$ 5.639,52					
3.0	cus	TOS VARIÁVEIS (01/01/2	025 a 31/12/2025)	TOTAL Antes da Repactuação e Reequilíbrio	TOTAL Após a Repactuação e Reequilíbrio	Repactuação e Reequilíbrio				
3.1 Horas Extras – acréscimo R\$ 9.509,38 R\$ 10.482,92 R\$ 973,54										
	TOTAL CUSTOS	VARIÁVEIS (01/01/2025 a	31/12/2025)	R\$ 64.125,10	R\$ 70.738,16	R\$ 6.613,06				
		TOTAL (1+2+3)			R\$ 1.143.611,38	R\$ 1.243.806,80	R\$ 100.195,42			

				2026						
CUSTOS FIXOS (01/01/2026 A 31/08/2026)										
1.0	Mão de Obra vinculada à execução contratual	Quantidade de Profissionais	Quantidade de Meses	Valor empregado(a) mês Antes da Repactuação e Reequilíbrio	Valor empregado(a) mês Após a Repactuação e Reequilíbrio	TOTAL Antes da Repactuação e Reequilíbrio	TOTAL Após a Repactuação e Reequilíbrio	Repactuação e Reequilibrio		
1.1	Engenheiro Civil ou Arquiteto	1	8	R\$ 22.643,33	R\$ 25.084,78	R\$ 181.146,64	R\$ 200.678,24	R\$ 19.531,60		
1.2	Assistente Administrativo	1	8	R\$ 4.665,57	R\$ 5.100,80	R\$ 37.324,56	R\$ 40.806,40	R\$ 3.481,84		
1.2	Oficial de Manutenção	7	8	R\$ 5.965,09	R\$ 6.524,40	R\$ 334.045,04	R\$ 365.366,40	R\$ 31.321,36		
1.3	Servente de Obras	3	8	R\$ 3.747,41	R\$ 4.082,97	R\$ 89.937,84	R\$ 97.991,28	R\$ 8.053,44		
					TOTAL	R\$ 642.454,08	R\$ 704.842,32	R\$ 62.388,24		
2.0	Outros Custos Fixos (01/01/2026 a 3	Quantidade de Meses	Valor Mensal	TOTAL Antes da Repactuação e Reequilíbrio	TOTAL Após a Repactuação e Reequilíbrio	Repactuação e Reequilíbrio				
2.1	Diárias	R\$ 506,62	R\$ 4.052,96	R\$ 4.052,96	R\$ 0,00					
2.2	Deslocamentos -acréscimo 8 R\$ 9.080,00				R\$ 72.640,00	R\$ 72.640,00	R\$ 0,00			
2.3	Curso NR10-Básico 8 R\$63,81				R\$ 510,48	R\$ 510,48	R\$ 0,00			
	•			TOTAL	R\$ 77.203,44	R\$ 77.203,44	R\$ 0,00			
	тот	AL CUSTOS FIXOS (1+2)			R\$ 719.657,52	R\$ 782.045,76	R\$ 62.388,24			
3.0 CUSTOS VARIÁVEIS (01/01/2026 a 31/08/2026)					TOTAL Antes da Repactuação e Reequilíbrio	TOTAL Após a Repactuação e Reequilíbrio	Repactuação e Reequilíbrio			
3.1	Horas Extras	R\$ 36.410,48	R\$ 40.170,16	R\$ 3.759,68						
3.0	CUS	TOS VARIÁVEIS (01/01/2	026 a 31/08/2026)							
3.1	Horas Extras – acréscimo			R\$ 6.339,59	R\$ 6.988,60	R\$ 649,01				
			TOTA	R\$ 42.750,07	R\$ 47.158,76	R\$ 4.408,69				
TOTAL MENSAL (1+2+3) R\$ 762.407,59 R\$ 829.204,52 R\$ 66.796,93										

	QUADRO RESUMO									
Item	Descrição	2024 (11 meses e 28 dias)		2025 (12 meses)		2026 (8 meses)		TOTAL		
1.0			Mão de Obra Permanente							
		Valor Antes do Reajuste	Valor Após o Reajuste	Valor Antes do Reajuste	Valor Após o Reajuste	Valor Antes do Reajuste	Valor Após o Reajuste	Valor Antes do Reajuste	Valor Após o Reajuste	
1.1	Custo Fixo	R\$ 921.180,44	R\$ 921.180,44	R\$ 1.079.486,28	R\$ 1.173.068,64	R\$ 719.657,52	R\$ 782.045,76	R\$ 2.720.324,24	R\$ 2.876.294,84	
1.2	Custos Variáveis - Horas Extras	R\$ 55.440,28	R\$ 55.440,28	R\$ 64.125,10	R\$ 70.738,16	R\$ 42.750,07	R\$ 47.158,76	R\$ 162.315,45	R\$ 173.337,20	
Custo (Custo com mão de obra permanente R\$ 976.620,72 R\$ 976.620,72		R\$ 976.620,72	R\$ 1.143.611,38 R\$ 1.243.806,80		R\$ 762.407,59 R\$ 829.204,52		R\$ 2.882.639,69	R\$ 3.049.632,04	
2.0				Pla	nilha de Serviços					
2.1	Material Permanente	R\$ 25.427,48	R\$ 25.427,48	R\$ 27.090,44	R\$ 27.090,44	R\$ 27.090,44	R\$ 27.090,44	R\$ 79.608,36	R\$ 79.608,36	
2.2	Material + Serviços (sem material permanente)	R\$ 959.055,00	R\$ 959.055,00	R\$ 812.000,16	R\$ 812.000,16	R\$ 541.333,45	R\$ 541.333,45	R\$ 2.312.388,61	R\$ 2.312.388,61	
Cust	to com planilha de Serviços	R\$ 984.482,48	R\$ 984.482,48	R\$ 839.090,60	R\$ 839.090,60	R\$ 568.423,89	R\$ 568.423,89	R\$ 2.391.996,97	R\$ 2.391.996,97	
CU	ISTO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.961.103,20	R\$ 1.961.103,20	R\$ 1.982.701,98	R\$ 2.082.897,40	R\$ 1.330.831,48	R\$ 1.397.628,41	R\$ 5.274.636,66	R\$ 5.441.629,01	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes

elementos orçamentários:

Programa: PTRES - 167661

Natureza da Despesa: 339037

Nota de Empenho: 2025NE122, de 13/01/2025

Espécie: REFORÇO 2025NE122, de 09/10/2025

Valor do Empenho: R\$ 93.582,36 (noventa e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)

Programa: PTRES - 167661

Natureza da Despesa: 339037

Nota de Empenho: 2025NE123, de 13/01/2025

Espécie: REFORÇO 2025NE123, de 09/10/2025

Valor do Empenho: R\$ 6.613,06 (seis mil, seiscentos e treze reais e seis centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE

Robson Costa Rodrigues

Diretor-Geral em exercício

CONTRATADA - Potencial Engenharia e Instalações Ltda. Hugo Luiz Galvão Barros

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 15/10/2025, às 12:57, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por HUGO LUIZ GALVÃO BARROS, Rep. da POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, Usuário Externo, em 15/10/2025, às 15:02, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3095124 e o código CRC 5707DE68.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 9/2025 - UASG 070010 - TRE-PE

Número do Contrato: 22/2021.

Nº Processo: 0000558-16.2021.6.17.8000.

Nono Termo Aditivo ao Contrato n. 22/2021. SEI n. 0000558-16.2021.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. , CNPJ n. 01.724.109/0001-34. OBJETO: REEQUILÍBRIO econômicofinanceiro do Contrato nº 22/2021, referente à redução do percentual da Contribuição Patronal sobre a Receita Bruta - CPRB, constante do submódulo "6 - C.2" da Planilha de Custos e Formação de Preço, que passou de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) para 3,60% (três vírgula sessenta por cento) e majoração do percentual da Contribuição Previdenciária - INSS constante do item "2.2-A", da referida planilha, que passou de 0% (zero por cento) para 5% (cinco por cento) a partir de 01º de janeiro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, XXI, da Constituição da República de 1988, no art. 65, II, 'd', da Lei n.º 8.666/1993, e na Cláusula Quinta do mencionado contrato e REPACTUAÇÃO do valor dos serviços do Contrato nº 22/2021, no importe de R\$ 166.992,35 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), a partir de 1.º de janeiro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL:art. 37, XXI da Constituição da República de 1988; nos artigos 40, XI e 55, III da Lei n. 8.666/93; nos arts. 53 e seguintes da IN n.º 05/2017/SEGES/MPDG; na Cláusula Sexta do Contrato n.º 22/2021. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.441.629,01, para o período de 04/01/2024 a 31/08/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: PTRES - 167661; Natureza da Despesa: 339037; Nota de Empenho: 2025NE122, de 13/01/2025; Espécie: REFORÇO 2025NE122, de 09/10/2025; Valor do Empenho: R\$ 93.582,36. Programa: PTRES - 167661; Natureza da Despesa: 339037; Nota de Empenho: 2025NE123, de 13/01/2025; Espécie: REFORÇO 2025NE123, de 09/10/2025; Valor do Empenho: R\$ 6.613,06. DATA DE ASSINATURA: 15/10/2025. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Robson Costa Rodrigues, Diretor-geral em exercício e pela Contratada, Hugo Luiz Galvão Barros , Representante Legal.

(COMPRASNET 4.0 - 16/10/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025 - UASG 70010

Nº Processo: 0010347-97.2025. Objeto: Contratação de serviços de comunicação de dados de acesso à internet, sem limitação de tráfego e com serviços de instalação. . Total de Itens Licitados: 3. Edital: 17/10/2025 das 08h00 às 14h00. Endereço: Magalhaes, Agamenon 1.160, Graças Recife/PE https://www.gov.br/compras/edital/70010-5-90048-2025. Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/11/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

> KARINA COELI TAVARES DO REGO VANDERLEI Pregoeira

(SIASGnet - 16/10/2025) 70010-00001-2025NE001000

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) № 32/2025 - UASG 070006

Nº Processo: 0014253-76.2025.6.18.8062.

PARTÍCIPES: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI E 06.553.804/0001-02 - MUNICIPIO DE PICOS. Objeto: Disponibilização de servidores pela prefeitura municipal de Picos (PI) para auxiliar nos trabalhos relacionados à coleta de dados biométricos das eleitoras e dos eleitores dos municípios que integram á 62 ª zona eleitoral, a ser realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 16/10/2025 a 16/12/2025. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 16/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/10/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025 - UASG 70006

№ Processo: 0015132-12.2024. Objeto: Aquisição de materiais destinados à manutenção de equipamentos de processamento de dados e energéticos para o TRE-PI. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 17/10/2025 das 08h00 às 13h00. Endereço: Praça Des. Centro Cívico, Cabral Teresina/PI Nogueira, https://www.gov.br/compras/edital/70006-5-90022-2025. Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/10/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras.

> EDILSON FRANCISCO RODRIGUES Pregoeiro

(SIASGnet - 16/10/2025) 70006-00001-2025NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES SECÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 04 ao Contrato n. 46/2022, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, assistência técnica e consultoria, para os sistemas de climatização, refrigeração, ventilação e exaustão dos prédios utilizados pela Justica Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre-RS e Canoas-RS, firmado entre o TRE-RS e a empresa Quadrante Soluções Ltda. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Sr. Daniel Wobeto e Sr. Cristiano Lima dos Santos. Proc. SEI n. 0003736-25.2022.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 16-10-2025.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE PENALIDADE

O TRE-RS resolve aplicar à empresa LIMED DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ n. 47.063.080/0001-98, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 15 dias, em virtude de descumprimento do item 6.5 do Aviso de Dispensa Eletrônica n. 60/2023, com fundamento no inc. IV do item 11.1 e item 11.2.4.1 do mesmo documento, combinado com o art. 155, inc. IV da Lei 14.133/2021. Devidamente notificada, a empresa não interpôs recurso. Processo SEI n. 21.2023.6.21.8000.

> ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA Diretora-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 90043/2025 - UASG 70017

Nº Processo: 202500000089079. Objeto: Aquisição de tablets. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 17/10/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua da Alfandega, 41, 6º Andar - Centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/70017-5-90043-2025. Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/11/2025 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

> LUIS CESAR DANTAS GARCIA Pregoeiro

(SIASGnet - 16/10/2025) 70017-00001-2025NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 90042/2025 - UASG 70017

Nº Processo: 202500000178209. Objeto: Prestação do serviço continuado de vigilância desarmada, com habilitação para operar equipamentos de segurança, tais como detectores de metais manuais e do tipo pórtico, scanner de objetos, alarmes de segurança e demais objetos de natureza correlata, pelo prazo de 24 meses. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/10/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua da Alfandega, 41, 6º Andar -Centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/70017-5-90042-2025. Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/11/2025 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

> LUIS CESAR DANTAS GARCIA Pregoeiro

(SIASGnet - 16/10/2025) 70017-00001-2025NE000001

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro resolve aplicar a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Uniao, pelo prazo de 2 (dois) meses a contar desta publicacao, a empresa 2KS Agencia Digital Publicidade Ltda., CNPJ 27.441.006.0001/50, restando rescindido o Contrato n 50/2024. A penalidade e resultado de irregularidades apuradas no processo administrativo n 2024.0.000036115-5.

> ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA Diretora-Geral

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO № 2022.0.000030323-3. Fica apostilado o Contrato nº 97/2022, firmado com a DFTI-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., em razão de reajuste autorizado nos autos do protocolo em epígrafe, no valor de R\$ 3.410,36" referente ao exercício de 2025, conforme cálculos doc. 4648533

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE PENALIDADE

A Direção-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina resolve aplicar à empresa Protector Controle de Pragas Urbanas Ltda., CNPJ n. 54.511.354/0001-20, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no art. 156, III, c/c o § 4º, da Lei n. 14.133/2021, no art. 28, III, c/c o art. 30, I, da Portaria P n. 39/2023 e no subitem 11.2.3, "c", do edital do Pregão n. 90028/2024, pelo período de 1 (um) mês, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidade ocorrida no referido Pregão, mediante o PAE n. 24.453/2024.

> Florianópolis, 19 de dezembro de 2024. GONSALO AGOSTINI RIBEIRO Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE CONTRATOS

SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 0046549-63.2021.6.26.8000 - TERMO ADITIVO: 1º - PARTÍCIPES: a União, por intermédio do Juízo Eleitoral da 147ª ZE - Votuporanga/SP e o Município de Votuporanga/ SP, CNPJ 46.599.809/0001-82 - OBJETO: incluir o item 4.2 na Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros, que passa a ter a seguinte redação: "4.2. Os bens porventura adquiridos com recursos oriundos deste Convênio e remanescentes na data de sua conclusão ou extinção. serão mantidos em propriedade do ente que os tiver adquirido"- DATA DE ASSINATURA: 08/10/2025 - SIGNATÁRIA: Gislaine de Brito Faleiros Vendramini, Juíza da 147ª Zona Eleitoral - SIGNATÁRIO: Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga/SP.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO № 33/2025 - UASG 070027

Nº Processo: 0007250-13.2025.6.27.8000.

Inexigibilidade Nº 14/2025. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS. Contratado: 22.076.167/0001-79 - MORAES E MACEDO LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prestação pela credenciada dos serviços de cirurgia geral e cirurgia oncológica, conforme carta proposta constante do evento (000012302523755), a qual integra este instrumento no que não o contrarie, independente de transcrição. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021, Artigo: 74, IV, e 79. Res TRE n 590/2024. Vigência: 16/10/2025 a 16/10/2030. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 16/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/10/2025).



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,



